



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Conselho Municipal de Educação**

**Protocolo Expediente Administrativo nº16. 637/2012**

**Relatora:** Fabiana dos Santos Miranda

**Comissão Especial**

**Parecer:** 110/2012

**Aprovado:** em 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da **EMEB Alberto Santos Dumont**.

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental, a modalidade Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont, localizada na Rua Ivoti, nº 93, Bairro Vargas, Sapucaia do Sul.

2 A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

3 A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4 A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a relatora, propõe ao colegiado pela aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, da **EMEB Alberto Santos Dumont**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Fabiana dos Santos Miranda – Relatora

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o parecer da relatora em 13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se